Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 22/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, em razão das festividades de natal e fim de ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 06 de dezembro de 2018, 136º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário